
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II, XII e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando as ocorrências reportadas pela Gestão e Fiscalização de Contratos de descumprimento do Contrato nº 8/2025, cujo objeto é a prestação de serviço terceirizado de servente de limpeza e recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obra;

Considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/21;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade referente ao Contrato nº 8/2025 de prestação de serviço terceirizado de servente de limpeza e recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Designar os servidores efetivos Ronaldo Roldão, matrícula nº 1182-7/1, Rodrigo Sartor Mayer, matrícula nº 1263-7/1 e Paulo Cesar Dias, matrícula nº 1250-5/1 para comporem a Comissão que conduzirá o processo de apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente*.

(Assinado Digitalmente)

JOECIR BERNARDI

Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:C5205052

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>